



**INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO  
AUTARQUIA MUNICIPAL**

**TERMO ADITIVO Nº 08/2020  
(Aditamento- Prorrogação Contratual)**

**1º AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2019**

**PROCESSO DE COMPRA Nº 236/2019.  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E  
ENTREGA DE PUBLICAÇÕES JUDICIAIS.**

Por este instrumento particular de Termo Aditivo Contratual, as partes, de um lado, o **INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO**, pessoa jurídica de Direito Público (Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 1258, de 16/11/64), com sede à Rua Dom Luiz nº 201, Bairro Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 59.149.823/0001-26, neste ato representado pela Diretora Superintendente, **Sra. ANA LUÍSA OLIVEIRA PONTES**, portadora do R.G. nº 28.333.493 e do CPF/MF nº 296.146.318-13 e, do outro, a **GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA.EPP**, com sede na Av. Engenheiro Luis Antonio, nº 1748, Sala 205, Bairro Brooklin, São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob o nº 21.129.497/0001-12, neste ato representada por sua Procuradora, **Sra. MARIANA AUGUSTA DE SOUZA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 55.401.09 e do CPF nº 030.976.064-08 resolvem, de comum acordo, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, **aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2019**, nos seguintes termos:

**a) Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 07/08/2020.**

As demais condições anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

O Valor anual do contrato devidamente atualizado é da ordem de **R\$ 1.469,88** (mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

E por estarem as partes de comum acordo com os termos deste instrumento de Aditamento, firmam-no em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 05 de agosto de 2020.

*(assinado no original)*

**ANA LUÍSA OLIVEIRA PONTES**  
Diretora Superintendente

**IMASF – INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO**

*(assinado no original)*

**MARIANA AUGUSTA DE SOUZA**  
Procuradora  
**GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA. EPP**

Testemunhas:

1 *(assinado no original)*  
Vagner Amato de Almeida (RG.18.473.392-8)

2 *(assinado no original)*  
Carolina de Fátima Silvério (OAB/SP 235.761)